



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

02 de Julho de 2016

Ano XX - Nº 465

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.027, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei n.º 48/16

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2017, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Integram esta lei as metas e prioridades da administração pública municipal consolidada para o exercício de 2017, estabelecidas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, exigidos pelo TCE, bem como os Anexos de Metas Fiscais estabelecido no artigo 4º, e o Anexo previsto no artigo 45, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas controladas dependentes.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º Atendidas às metas prioritizadas para o exercício de 2017, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014 a 2017.

Art. 5º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em meio magnético, juntamente com o original impresso, relatório contendo

as informações necessárias ao cumprimento ao disposto neste artigo, competindo ao seu Presidente divulgá-lo amplamente no Jornal Oficial do Município.

§ 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá estar disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

Art. 6º A lei orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis oficiais da Prefeitura.

Parágrafo único. Se no decorrer do exercício for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente na abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste pretendido.

Art. 7º A reserva de contingência a ser incluída na lei orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, será equivalente a 1% (um por cento) da receita prevista.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atingidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o “caput”, na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, poderão os recursos remanescentes ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a movimentar recursos orçamentários mediante a abertura de créditos suplementares e especiais definidos na lei orçamentária anual, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, de acordo com o inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, por meio de decreto, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração da arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação aos limites legais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 11. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e prestação de serviços e demais gastos, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 12. Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Executivo instituirá um sistema para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 13. Na realização do programa de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, com critérios rigorosos que inibam a má utilização do dinheiro público, e forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o “caput” deste artigo aplica-se a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

Art. 15. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso de receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos Poderes.

Art. 17. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Para fins do disposto no artigo 112, da Lei Federal n.º 4.320/64, a Prefeitura encaminhará o Orçamento de 2017 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e seus respectivos anexos.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro, em meio magnético, juntamente com o original impresso e disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Até 31 de dezembro de 2016 o Executivo encaminhará ao Legislativo, projeto de lei estabelecendo alterações que se fizerem necessárias na legislação tributária do Município.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 21. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 45 dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida acompanhada das respectivas memórias de cálculos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único e 71 todos da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

§ 3º O disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito, observado os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, inclusive, operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária anual também deverá prever os percentuais a serem aplicados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e profissionalização do adolescente, conforme determina o artigo 227, caput, da Constituição Federal, artigos 86, 87 e 88 da Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 26. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2016, fica este autorizado a realizar despesas de caráter obrigatório e as de

manutenção, até o limite de dois doze avos de cada dotação prevista na proposta original remetida ao Legislativo.

Art. 27. O Poder Executivo disponibilizará ao Legislativo todas as informações contábil-financeiras constantes no Sistema de Contabilidade Oficial do Município, sem restrição de nenhuma espécie, salvo aqueles de sigilo absoluto, assim definido por Lei incluindo o Boletim de todas as Contas Bancárias.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS 2017	
DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	100.824.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.431.000
Impostos	11.468.000
Taxas	1.663.000
Contribuição de Melhoria	300.000
Outras Contribuições Econômicas	580.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.770.000
RECEITA PATRIMONIAL	662.000
Receitas Imobiliárias	58.000
Receitas de Valores Mobiliários	604.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.014.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.157.000
Transferências da União	37.092.000
Transferências dos Estados	28.010.000
Transferências do Fundeb	17.800.000
Transferências de Pessoas	
Transferências de Convênios	2.255.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.438.000
DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	10.228.000
RECEITAS DE CAPITAL	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
Transferências Convênios da União	-
Transferências Convênios dos Estados	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.460.000
TOTAL DAS RECEITAS	108.284.000
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA Prefeito	
ELIANA APARECIDA CANELA Contador	

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS 2017		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.014.000
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.010.000
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.010.000
3.1.90.01.00	Inativos	6.150.000
3.1.90.03.00	Pensionistas	2.600.000
3.1.90.05.00	Salario Familia	200.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	36.500.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000.000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intraorçamentárias	6.710.000
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	800.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	600.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.404.000
3.3.20.00.00	Transferências para a União	100.000
3.3.20.41.00	Contribuições	100.000
3.3.50.00.00	Transferência a Inst. Privadas s/ fins Luc	1.410.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.410.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.894.000
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudantes	1.500.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	29.000.000
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.800.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	800.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físic	10.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	450.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.270.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.380.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-
4.5.90.52.00	Inversões Financeiras	
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	1.890.000
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.000.000
9.9.99.99.01	Reserva do RPPS	2.000.000
TOTAL DAS DESPESAS		108.284.000
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA Prefeito		
ELIANA APARECIDA CANELA Contador		

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2017									
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2.017			2.018			2.019		
	Valor Corrente	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) X100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) X100	(b/PIB) (c)	Constante	(c/PIB) X100
Receita Total	108.284.000	100.262.963	0,016	116.946.720	100.262.962,96	0,018	126.302.458	100.262.963	0,019
Receitas não Financeiras	604.000	559.259	0,006	652.320	559.259,26	0,000	704.506	559.259	0,006
Despesa Total	108.284.000	100.262.963	0,016	116.946.720	100.262.962,96	0,002	126.302.458	100.262.963	0,019
Despesas não financeiras (II)	2.490.000	2.305.556	0,006	2.689.200	2.305.555,56	0,000	2.904.336	2.305.556	0,006
Resultado Primario (I - II)	1.886.000	1.746.296	0,000	2.036.880	1.746.296,30	0,000	2.199.830	1.746.296	0,000
Resultado Nominal	(5.562.958)	(5.150.887)	(0,001)	4.863.118	4.169.339,93	0,001	(5.618.945)	(4.460.500)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	11.016.000	10.200.000	0,002	11.897.280	10.200.000,00	0,002	12.849.062	10.200.000	0,002
Dívida Consolidada Líquida	(648.000)	(600.000)	(0,000)	(699.840)	(600.000,00)	(0,000)	(755.827)	(600.000)	(0,000)

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
 Contador

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL 2017							
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							
Especificação	BALANÇO	BALANÇO	BALANÇO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.839.931,14	10.339.931,14	11.031.940,00	10.200.000,00	11.016.000,00	11.897.280,00	12.849.062,40
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	14.076.101,59	11.552.049,68	14.522.846,19	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	13.604.889,60
Ativo Disponível	14.076.101,59	11.647.049,68	13.670.953,39	10.000.000,00	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00
Haveres Financeiros	1.150.789,81	5.000,00	1.242.852,99	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60
(-) Restos a Pagar Processados	1.150.789,81	100.000,00	390.960,19	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3.236.170,45)	(1.212.118,54)	(3.490.906,19)	(600.000,00)	(648.000,00)	(699.840,00)	(755.827,20)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(3.236.170,45)	(1.212.118,54)	(3.490.906,19)	(600.000,00)	(648.000,00)	(699.840,00)	(755.827,20)
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(e-d)	f-d)	(g-f)	(h-g)
	-3.236.170,45	2.024.051,91	-5.514.958,10	4.914.958,10	-5.562.958,10	4.863.118,10	-5.618.945,30

Fonte: Diretoria de Finanças

1. Resultado Nominal em 2017: (a)	-5.562.958,10
2. Projeção (%) utilizada nos cálculos:	8,0%

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
 Contador

Especificações	2013 Realizado	2014 Realizado	2015 Realizado	2016 Projeção	2017 Projeção	2018 Projeção	2019 Projeção
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	62.383.866,35	66.590.000,00	67.970.000,00	92.271.000,00	99.640.000,00	107.611.200,00	116.220.096,00
Receita Tributária	9.187.712,05	9.950.000,00	11.180.000,00	12.349.000,00	13.431.000,00	14.505.480,00	15.665.918,40
Receitas de Contribuições	1.851.629,83	2.400.000,00	2.350.000,00	2.797.000,00	2.770.000,00	2.991.600,00	3.230.928,00
Receita Patrimonial Líquida (a-b)	67.219,36	40.000,00	240.000,00	51.000,00	58.000,00	62.640,00	67.651,20
Receita Patrimonial (a)	1.717.302,60	1.000.000,00	1.200.000,00	653.000,00	662.000,00	714.960,00	772.156,80
(-) Aplicações Financeiras (b)	1.650.083,24	960.000,00	960.000,00	602.000,00	604.000,00	652.320,00	704.505,60
Receita de Serviços	3.366.489,31	3.000.000,00	3.000.000,00	2.550.000,00	4.014.000,00	4.335.120,00	4.681.929,60
Transferências Correntes	51.806.446,36	55.950.000,00	55.950.000,00	80.975.000,00	85.157.000,00	91.969.560,00	99.327.124,80
Outras Receitas Correntes	2.981.671,62	3.250.000,00	3.250.000,00	3.357.000,00	4.438.000,00	4.793.040,00	5.176.483,20
(-) Deduções da receita corrente	6.877.302,18	8.000.000,00	8.000.000,00	9.808.000,00	10.228.000,00	11.046.240,00	11.929.939,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	3.914.955,46	2.450.000,00	2.450.000,00				
(-) Operações de Crédito	1.874.594,33						
(-) Amortização de Empréstimos							
(-) Alienação de Ativos	336.865,00						
Transferências de Capital	6.126.414,79	2.450.000,00	2.450.000,00				
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS	66.298.821,81	69.040.000,00	70.420.000,00	92.271.000,00	99.640.000,00	107.611.200,00	116.220.096,00
DESPESAS CORRENTES	60.911.900,00	60.911.900,00	66.450.000,00	86.522.500,00	102.014.000,00	110.175.120,00	118.989.129,60
(-) Pagto de Juros e Encargos, amortização da Dívida	1.310.000,00	1.310.000,00	1.500.000,00	480.000,00	2.490.000,00	2.689.200,00	2.904.336,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.573.100,00	7.573.100,00	7.050.000,00	4.374.000,00	3.270.000,00	3.531.600,00	3.814.128,00
Reservas	1.385.000,00	1.385.000,00	1.500.000,00	3.298.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.499.200,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	68.560.000,00	68.560.000,00	73.500.000,00	93.714.500,00	105.794.000,00	114.257.520,00	123.398.121,60
RESULTADO PRIMÁRIO	(2.261.178,19)	480.000,00	(3.080.000,00)	(1.443.500,00)	(6.154.000,00)	(6.646.320,00)	(7.178.025,60)

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA **ELIANA APARECIDA CANELA**
 Prefeito Contador

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.015	%	2.014	%	2.013	%
Patrimônio/Capital	79.899.891	6,05	75.342.282	5,83	71.189.066	100,0
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.899.891	6,05	75.342.282	5,8	71.189.066	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.015	%	2.014	%	2.013	%
Patrimônio/Capital	10.898.122	-118,8	(58.047.738)	22,17	(47.514.411)	100,0
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.898.122	-118,8	(58.047.738)	22,17	(47.514.411)	100,0

Fonte: Balanço Patrimonial

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA **ELIANA APARECIDA CANELA**
 Prefeito Contador

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS


MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2.015	2.014	2.013
SALDO ANTERIOR	409.347,55	336.865,00	336.865,00
RECEITAS DE CAPITAL		87.935,05	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	336.865,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			336.865,00
TOTAL (I)	409.347,55	424.800,05	336.865,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2.015	2.014	2.013
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	15.452,50	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.452,50	0,00
Investimentos		15.452,50	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REG. DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	15.452,50	0,00
SALDO FINANCEIRO (I-II)	409.347,55	409.347,55	336.865,00

FONTE: Demonstração de Variações Patrimoniais.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA **ELIANA APARECIDA CANELA**
 Prefeito Contador

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

		RS 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2.013	2.014	2.015
RECEITAS CORRENTES		3.591.481	2.718.763	3.618.231
Receitas de Contribuições		2.045.631	2.345.398	2.506.684
Pessoal civil		2.045.631	2.345.398	2.506.684
Pessoal Militar		-	-	-
Outras contribuições previdenciárias		-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-
Outras Receitas Correntes		1.545.850	373.365	1.111.547
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS		5.003.501	5.469.574	6.478.154
Contribuição Patronal do Exercício		5.003.501	5.469.574	6.478.154
Pessoal Civil		5.003.501	5.469.574	6.478.154
Pessoal Militar		-	-	-
Contribuição Patronal de Exercício Anteriores		-	-	-
Pessoal Civil		-	-	-
Pessoal Militar		-	-	-
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		8.594.982	8.188.337	10.096.385
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2.013	2.014	2.015
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.848	-	143.696
Despesas Correntes		50.848	-	143.696
Despesas de Capital		-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.847.769	5.436.059	6.829.784
Pessoal Civil		4.796.921	5.362.942	6.686.088
Pessoal Militar		-	-	-
Outras Despesas Correntes		50.848	73.117	143.696
Comp. Previd. aposent. RPPS e RGPS		-	-	-
Comp. Previd. pensões. RPPS e RGPS		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		4.847.769	5.436.059	6.829.784
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)		3.747.213	2.752.278	3.266.601
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		8.074.461	10.826.739	17.114.210

CELSE ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
Contador

Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VI-A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI-A (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

		RS 1,00		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESP. ESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	VALOR (a)	VALOR (b)	VALOR (c)=(a+b)	
2017	7.677.602,50	4.949.463,04	2.728.139,46	-
2018	8.075.567,59	5.053.414,73	3.022.152,86	-
2019	8.567.598,25	5.237.509,48	3.330.088,77	-
2020	11.255.455,22	5.504.480,92	5.750.974,30	-
2021	11.509.482,61	5.736.406,67	5.773.075,94	-
2022	11.719.840,41	6.181.997,70	5.537.842,71	-
2023	11.872.524,12	6.744.712,26	5.127.811,86	-
2024	11.990.748,21	7.299.486,13	4.691.262,08	-
2025	12.159.625,12	7.745.793,94	4.413.831,18	-
2026	12.325.673,90	8.334.278,74	3.991.395,16	-
2027	12.373.801,24	8.334.278,74	4.039.522,50	-
2028	12.450.398,80	8.753.658,05	3.696.740,75	-
2029	12.562.867,64	9.051.317,83	3.511.549,81	-
2030	12.584.024,89	9.575.741,02	3.008.283,87	-
2031	12.409.775,72	9.821.793,15	2.587.982,57	-
2032	12.454.715,66	9.963.077,49	2.491.638,17	-
2033	12.488.071,38	10.163.155,82	2.324.915,56	-
2034	12.467.892,85	10.465.400,91	2.002.491,94	-
2035	12.414.893,47	10.875.188,36	1.539.705,11	-
2036	12.313.288,54	11.147.725,21	1.165.563,33	-
2037	12.195.970,16	11.604.598,83	591.371,33	-
2038	12.054.430,37	11.934.511,91	119.918,46	-
2039	11.927.260,81	12.140.351,98	(213.091,17)	-
2040	11.672.278,18	12.629.083,15	(956.804,97)	-
2041	11.434.767,77	12.634.001,72	(1.199.233,95)	-
2042	11.195.745,98	12.653.355,91	(1.457.609,93)	-
2043	11.054.799,62	12.753.730,44	(1.698.930,82)	-
2044	10.927.378,24	12.463.174,25	(1.535.796,01)	-
2017	10.927.378,24	12.393.751,96	(1.466.373,72)	-
2018	4.194.982,30	12.235.625,22	(8.040.642,92)	-
2019	3.484.435,41	12.016.744,21	(8.532.308,80)	-

CELSE ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
Contador

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, 11.468.000)

		1.663.000			COMPENSAÇÃO
SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS		2.017	2.018	2.019	
0039 - Assist. Idoso	IPTU	300.000	350.000	400.000	Constante
					0
					0
					0
					0
TOTAL		300.000,00	350.000,00	400.000,00	-

CELSE ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
Contador

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	2.017
Aumento permanente da Receita	4.800.000
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	2.000.000
(-) Aumento referente a transferência do FUNDEB	1.100.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.700.000
Redução permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I - II)	1.700.000
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.700.000

CELSE ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

ELIANA APARECIDA CANELA
Contador

**EU NÃO DEIXO
A DENGUE
ENTRAR AQUI!**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL LEGISLATIVO	01.00
OBJETIVO	
MANUTENÇÃO DA CAMARA	

JUSTIFICATIVA
CAMARA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0100
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
PROGRAMAS DESTINADOS A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS.	

JUSTIFICATIVA
GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 3.340.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0102
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMAIS SETORES	

JUSTIFICATIVA
BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
coordenação superior	%	100,000	100,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROGRAMA DESTINADO A PROMOVER OS REGISTROS, CONTROLES E GESTÃO DA ENTIDADE.		

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA DESTINADO A PROMOVER OS REGISTROS, CONTROLES E GESTÃO DA ENTIDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERFORMANCE DE CONTROLE	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 4.113.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROMOVER A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS , PROTEÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO		

JUSTIFICATIVA

BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.162.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0106
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E VELORIOS, COLETA DE LIXO DA MANICIPALMENTE E INTEGRAÇÃO RURAL.		

JUSTIFICATIVA

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA 0108
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CRESCIMENTO RURAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUALIDADE DE VIDA	IDH	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.165.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA CULTURA E TURISMO 0109
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A CULTURA E O TURISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 915.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA ESPORTE E LAZER 0110
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVAS CONSTRUÍDOS NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA
SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA	0112
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MÉDIO .FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICIPIO	

JUSTIFICATIVA
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MÉDIO .FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 4.520.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTERIO NA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO ENSINO BÁSICO	

JUSTIFICATIVA
PROMOVER OS EDUCADORES DE CONDIÇÕES DE ENSINO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFESSORES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 10.510.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	

JUSTIFICATIVA
MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 4.590.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA 0115
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
FORNECEDOR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS
JUSTIFICATIVA
ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO EDUCANDO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 5.368.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS 0116
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA
PROMOVER TRANSPORTE DE ALUNOS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.260.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS 0117
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO.
JUSTIFICATIVA
ATENDER A POPULAÇÃO NA QUALIDADE DA SAÚDE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA 0118
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A SAÚDE BÁSICA A POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 21.723.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE 0119
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA
ATENDER POPULAÇÃO NA ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 3.550.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017 **CÓDIGO**
PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 0120
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.

JUSTIFICATIVA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 668.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0121
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROGRAMA VOLTADO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL		
JUSTIFICATIVA		
POPULAÇÃO ATENDIDA		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 462.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
FORTALECER E FORNECEDOR ASSITÊNCIAAS FAMILHAS CARENTES COM POLITICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE		
JUSTIFICATIVA		
BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CARENTE		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.768.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO		
JUSTIFICATIVA		
BEM ESTAR DA POPULAÇÃO		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 5.410.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA PRECATÓRIOS	0124
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
ADMINISTRAR E GERENCIAR AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS	

JUSTIFICATIVA
REDUZIR DIVIDAS DO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CREDORES	%	0,000	0,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE	0125
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
AUXÍLIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICIPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE	

JUSTIFICATIVA
TRANSPORTE DE ALUNOS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	0,000	0,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	

JUSTIFICATIVA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMEROS BENEFICIARIOS	QTD	0,000	0,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.760.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	0127
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO	PROMOVER CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	

JUSTIFICATIVA
 AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIDORES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
 Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0199
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	

JUSTIFICATIVA
 SUPRIR EVENTUALIDADES

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTUAIS	%	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
 Conforme

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.00
OBJETIVO	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	

JUSTIFICATIVA
 MANUTENÇÃO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIARIOS	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 10.900.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
 Conforme

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
PROGRAMA SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
UNIDADE RESPONSÁVEL SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.00
OBJETIVO	
SANEAMENTO GERAL SAE - PROVER MUNICIPALIDADE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	

JUSTIFICATIVA
 SANEAMENTO BÁSICO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	0,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 5.400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO Legislativa	1
SUBFUNÇÃO Ação Legislativa	31
PROGRAMA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO Legislativa	1
SUBFUNÇÃO Ação Legislativa	31
PROGRAMA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO		2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 820.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO D UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO		2.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.080.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	0100
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		CÓDIGO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS		02.01
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO		0102

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO GABINETE			2.100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURIDICA		02.02
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 180.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.03
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUT.DA UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO			2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.03
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS			2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.04
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 720.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE FINANÇAS		02.05
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS			2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		02.06
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÃO E COMPRAS			2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CONVÊNIOS		02.07
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONVÊNIOS			2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE PLANEJAMENTO		02.08
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		121
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE PLANEJAMENTO			2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 63.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		02.22
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.186
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública		6
SUBFUNÇÃO	Policiamento		181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL		0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL			2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		02.22
FUNÇÃO	Transporte		26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário		782
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		0106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
TRANSPORTE COLETIVO URBANO			2.168
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 868.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO	2.127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 480.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA	2.187
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
SUBVENÇÃO CORPORACÃO LUIZ MALATESTA		2.188
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 40.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
CARNAVAL		2.213
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
FESTAS NAÇÕES		2.214
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.215
ROMARIA			2.215
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.216
FESTA DA BATATA			2.216
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.217
ANIVERSARIO DA CIDADE			2.217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Lazer	813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER	0110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER		2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL		2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		CÓDIGO
ATIVIDADE		
SALARIO EDUCAÇÃO - Manutenção		2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 2.800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB-MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL	2.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.380.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB-MAGISTERIO ENSINO INFANTIL	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.130.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
FUNDEB - OUTRAS ENSINO FUNDAMENTAL			2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.820.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL			2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos		366
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
FUNDEB-OUTROS ENS JOVENS E ADULTOS			2.135
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 3.700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS		0116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS			2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.260.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS		0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE			2.130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO			2.153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA			2.154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SAUDE BUCAL			2.156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			2.426
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
PAB ESTADUAL			2.450
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE		0119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
MAC - TETO FINANCEIRO			2.157
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 3.118.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária		304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0120
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
VICILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 306.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica		305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0120
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.132
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0121
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA			2.133
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 140.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		
EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUT. DA UNID DE AÇÃO SOCIAL		2.137
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.550.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		
EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/CASA DO MENOR		2.140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		
EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/MÃO AMIGA		2.141
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
SUBVENÇÃO P/ALBERGUE NOTURNO			2.143
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso		241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
REPASSE P/IDOSO CRIANÇAS,ADOLECENTES,ADULTOS			2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 75.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso		241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ			2.145
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 152.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência		242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE			CÓDIGO
REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			2.146
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 44.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE			CÓDIGO
CONSELHO TUTELAR - CMDCA			2.181
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE			CÓDIGO
IGD - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			2.452
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 90.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.900.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PRECATÓRIOS	0124

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	AUXÍLIO TRANSPORTE	0125

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXÍLIO TRANSPORTE P/ESTUDANTES	2.151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		02.15
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO			2.164
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
RPPS SAÚDE			2.166
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		02.22
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
RPPS GERAL			2.167
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFICT ATUARIAL	2.185
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	0127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	2.170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	02.99
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0199

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO			2.448
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 32.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS		03.01
FUNÇÃO	Previdência Social		9
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário		272
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN		0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE			2.302
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS		03.01
FUNÇÃO	Previdência Social		9
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário		272
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN		0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
APOSENTADORIAS E REFORMAS			2.303
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 6.150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.01
FUNÇÃO	Previdência Social	9
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PENSOES	2.304
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.400
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 626.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL		04.01
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			2.425
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 16.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL		04.01
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
RPPS - DPTO COMERCIAL			2.434
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 64.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL		04.01
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
PASEP			2.438
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		04.02
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE			1.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 32.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		04.02
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			2.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.285.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		04.02
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
COBERTURA DO DEFICT ATUARIAL - SAE			2.406
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		2.419
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 86.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE OBRASE SERVIÇOS		2.435
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 86.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 869.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
ENERGIA ELETRICA		2.403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		2.422
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA		2.436
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 64.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.404
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 491.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		2.421
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		2.423
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		04.04
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
ENERGIA ELETRICA			2.424
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 486.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE			2.129
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 18.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		04.04
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			2.437
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE OBRAS		02.10
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana		451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		0123
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS			2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental		542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA		0108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
CONVÊNIO SENAR			2.445
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 15.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial		367
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 760.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 486.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PARADA DE NATAL	2.219
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		04.04
FUNÇÃO	Saneamento		17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE		0400
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE			1.403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		02.11
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana		451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		0123
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
OBRAS NO CRISTO REDENTOR			1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		02.11
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana		451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		0123
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TRANSF. ATIVOS			1.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública		6
SUBFUNÇÃO	Policiamento		181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL		0104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PROLABORE			2.469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 62.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0121
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
DESPESAS COM SAMU - TRANSFERENCIAS			2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso		241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/SOC. HUMANITÁRIA			2.184
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência		242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
REPASSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.142
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental		542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA		0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
CASTRACÕES DE ANIMAIS			2.159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 32.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
PNAE- MAIS EDUCAÇÃO			2.488
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 22.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica		305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0120
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
REDE BRASIL SEM MISÉRIA			2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 82.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
REPASSE CREAS			2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 48.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente		243
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
LIBERDADE ASSISTIDA			2.174
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ			2.177
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUT DA UNID DE MERENDA ESCOLAR			2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
COBERTURA DEFCIT ATUARIAL			2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
1,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 260.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS			2.418
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos		366
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
RPPS FUNDEB OUTROS			2.165
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0121
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PROGRAMA GLICEMIA			2.454
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 22.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência		242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
ASSOCIAÇÃO SEMEAR			2.409
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência		242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM			2.429
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 15.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
REPASSE CRAS			2.430
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 124.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.173
SUBVENÇÃO P/ CEPEDEX			2.173
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		02.22
FUNÇÃO	Relações Exteriores		7
SUBFUNÇÃO	Previdência Básica		271
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.152
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			2.152
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		02.11
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana		451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			2.468
ENERGIA ELETRICA			2.468
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
FESTA DO MILHO			2.176
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICO			2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO		02.09
FUNÇÃO	Trabalho		11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho		334
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO			2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 390.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PUBLICAS	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 480.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS ENSINO BÁSICO	2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

		CÓDIGO
ATIVIDADE		
RPPS ENSINO BÁSICO		2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

		CÓDIGO
ATIVIDADE		
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		2.420
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 108.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

		CÓDIGO
PROJETO		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS RELÓGIO DA MATRIZ	1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATERRO SANITÁRIO	2.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE	0119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SAUDE DOMICILIAR	2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 432.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica		305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 130.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
PROJETO			
LA CORDERE			1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS		03.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência		99
SUBFUNÇÃO	Reserva Legal		997
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN		0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
RESERVA DO RPPS			2.305
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
C.A.S.P			2.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 356.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS			2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			R\$ 205.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 205.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.20
FUNÇÃO	Saúde		10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		0118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PROGRAMA DOSE CERTA			2.449
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
100,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 45.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		02.22
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO		0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			0.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
100,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.890.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		02.22
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO		0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL			
PASEP			0.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2017			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		02.22
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO		0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
PROJETO			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB - OUTRAS ENSINO FUNDAMENTAL	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2017 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUT DA UNID DE MERENDA ESCOLAR	2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

LEI N.º 4.028, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei n.º 57/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 91.410,00 (noventa e um mil, quatrocentos e dez reais) para atender contabilização de despesa de custeio, nas seguintes dotações:

0130	02.14	12.361.0112	2.018.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0220	O.Ben.Prev.Serv/Mil	D.ED.ENS. BAS	R\$ 1.815,00
0131	02.14	12.361.0112	2.018.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220	Venc e Vant Fixas P C	D.ED.ENS. BAS	R\$ 23.770,00
0162	02.14	12.361.0115	2.044.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220	Venc e Vant Fixas P C	D.ED.ENS. BAS	<u>R\$ 65.825,00</u>
TOTAL						R\$ 91.410,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0141	02.14	12.365.0112	2.019.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0210	Obrigacoes Patronais	D.ED.ENS. BAS	R\$ 19.000,00
0147	02.14	12.365.0112	2.019.3.3.90.47.00.00.00.00.01.0210	Obrig Tribut e Contrib	D.ED.ENS. BAS	R\$ 70.000,00
0163	02.14	12.361.0115	2.044.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0220	Obrigacoes Patronais	D.ED.ENS. BAS	<u>R\$ 2.410,00</u>
TOTAL						R\$ 91.410,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 91.410,00 (noventa e um mil, quatrocentos e dez reais) no Plano Plurianual - Lei n.º 3.695, de 06 de novembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.029, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei n.º 58/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.552.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para atender contabilização de despesa de custeio, nas seguintes dotações:

0002	02.01	04.122.0102	2.100.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	GAB.PREF.DEP	R\$ 203.760,00
0003	02.01	04.122.0102	2.100.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	GAB.PREF.DEP	R\$ 8.355,00
0010	02.02	04.122.0103	2.002.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	PROCUR.JUR.	R\$ 75.865,00
0017	02.03	04.122.0103	2.003.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	DEPTO. ADM.	R\$ 60,00
0026	02.04	04.122.0103	2.005.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	D.ALM. PAT.	R\$ 1.145,00
0027	02.04	04.122.0103	2.005.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.ALM. PAT.	R\$ 17.125,00
0028	02.04	04.122.0103	2.005.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	D.ALM. PAT.	R\$ 1.880,00
0035	02.05	04.123.0103	2.006.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DEPTO.FIN.	R\$ 158.000,00
0036	02.05	04.123.0103	2.006.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DEPTO.FIN.	R\$ 13.445,00
0047	02.06	04.122.0103	2.007.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	D.LIC. COMP.	R\$ 620,00
0048	02.06	04.122.0103	2.007.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.LIC. COMP.	R\$ 53.607,00
0054	02.07	04.122.0103	2.008.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	DEPTO.CONV.	R\$ 300,00
0062	02.08	04.121.0103	2.009.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DEPTO.PLAN.	R\$ 33.640,00
0077	02.10	15.451.0123	2.011.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	DEPTO.OBRAS	R\$ 300,00
0078	02.10	15.451.0123	2.011.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DEPTO.OBRAS	R\$ 193.485,00
0079	02.10	15.451.0123	2.011.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DEPTO.OBRAS	R\$ 12.115,00

0089	02.11	15.452.0123	2.012.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DSUR	R\$ 176.680,00
0090	02.11	15.452.0123	2.012.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DSUR	R\$ 5.500,00
0098	02.12	18.542.0108	2.014.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.AGRIC. M.A.	R\$ 46.228,00
0099	02.12	18.542.0108	2.014.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	D.AGRIC. M.A.	R\$ 2.790,00
0112	02.13	26.782.0105	2.015.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0400	Venc e Vant Fixas - P C	DESETRAN	R\$ 30.340,00
0113	02.13	26.782.0105	2.015.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0400	Out Desp Var - P C	DESETRAN	R\$ 4.660,00
0119	02.13	06.181.0104	2.016.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	DESETRAN	R\$ 690,00
0120	02.13	06.181.0104	2.016.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DESETRAN	R\$ 159.480,00
0121	02.13	06.181.0104	2.016.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DESETRAN	R\$ 35.475,00
0220	02.18	13.392.0109	2.127.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.CULT. TUR.	R\$ 70.615,00
0234	02.19	27.813.0110	2.058.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	D.ESP.LAZ.	R\$ 815,00
0235	02.19	27.813.0110	2.058.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.ESP.LAZ.	R\$ 71.800,00
0236	02.19	27.813.0110	2.058.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	D.ESP.LAZ.	R\$ 13.540,00
0312	02.21	08.244.0122	2.137.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0510	Out Benef Previd Serv/Mil	D.AÇÃO SOC.	R\$ 2.745,00
0313	02.21	08.244.0122	2.137.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0510	Venc e Vant Fixas - P C	D.AÇÃO SOC.	R\$ 156.940,00
TOTAL						R\$ 1.552.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0008	02.01	04.122.0102	2.100.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110	Equip e Mat Perman	GAB.PREF DEP.	R\$ 10.000,00
0009	02.02	04.122.0103	2.002.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Prev Serv/Mil	PROC.JUR.	R\$ 1.000,00
0011	02.02	04.122.0103	2.002.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	PROC.JUR.	R\$ 1.000,00
0012	02.02	04.122.0103	2.002.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diarias - Pessoal Civil	PROC.JUR.	R\$ 2.000,00
0018	02.03	04.122.0103	2.003.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DEPTO.ADM.	R\$ 50.000,00
0019	02.03	04.122.0103	2.003.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DEPTO.ADM.	R\$ 2.000,00
0022	02.03	04.122.0103	2.003.3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110	Servicos de Consultoria	DEPTO.ADM.	R\$ 10.000,00
0025	02.03	04.122.0103	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEPTO.ADM.	R\$ 25.000,00
0030	02.04	04.122.0103	2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Material de Consumo	D.ALM.PAT.	R\$ 20.000,00
0039	02.05	04.123.0103	2.006.3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110	Servicos de Consultoria	DEPTO.FIN.	R\$ 30.000,00
0055	02.07	04.122.0103	2.008.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	DEPTO.CONV.	R\$ 22.000,00
0056	02.07	04.122.0103	2.008.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	DEPTO.CONV.	R\$ 3.000,00
0060	02.07	04.122.0103	2.008.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P F	DEPTO.CONV.	R\$ 15.000,00
0069	02.09	11.334.0103	2.010.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	D.DES. E.TRAB	R\$ 1.000,00
0070	02.09	11.334.0103	2.010.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc e Vant Fixas - P C	D.DES. E.TRAB	R\$ 15.000,00
0075	02.09	11.334.0103	2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	D.DES. E.TRAB	R\$ 20.000,00
0082	02.10	15.451.0123	2.011.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P F	DEPTO.OBRAS	R\$ 20.000,00
0083	02.10	15.451.0123	2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEPTO.OBRAS	R\$ 10.000,00
0085	02.11	15.451.0123	1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras e Instalacoes	DSUR	R\$ 100.000,00
0086	02.11	15.451.0123	1.005.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras e Instalacoes	DSUR	R\$ 20.000,00
0087	02.11	15.451.0123	1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras e Instalacoes	DSUR	R\$ 10.000,00
0097	02.12	18.542.0108	2.014.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110	Out Benef Previd Serv/Mil	D. AGRIC.M.A.	R\$ 1.500,00
0103	02.12	18.542.0108	2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	D. AGRIC.M.A.	R\$ 50.000,00
0104	02.12	18.542.0108	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110	Equip e Mat Perman	D. AGRIC.M.A.	R\$ 50.000,00
0106	02.12	18.542.0108	2.045.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0110	Subvencoes Sociais	D. AGRIC.M.A.	R\$ 60.000,00
0107	02.12	18.542.0108	2.159.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	D. AGRIC.M.A.	R\$ 20.000,00
0221	02.18	13.392.0109	2.127.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - P C	D.CULT. TUR	R\$ 3.500,00
0233	02.19	27.813.0110	1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras e Instalacoes	D.ESP.LAZ.	R\$ 90.000,00
0361	02.22	04.122.0103	2.186.3.3.90.92.00.00.00.00.01.0110	Desp.Exerc.Anter.	ENC.GER.MUN.	R\$ 40.000,00
0362	02.99	99.999.0199	0.004.9.9.99.99.00.00.00.00.01.0110	Res de Contingencia	RES.CONTIG.	R\$ 850.000,00
TOTAL						R\$ 1.552.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 1.552.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e dois mil reais) no Plano Plurianual - Lei n.º 3.695, de 06 de novembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.030, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei n.º 49/16

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o direito de uso de marca registrada e bens públicos que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de forma gratuita do nome "FESTA DA BATATA", registrado no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), conforme Processo nº 901784319, para fins exclusivos da realização da "Festa da Batata 2016", nos limites do território do Município de Vargem Grande do Sul, no ano de 2016, pelas Entidades Assistenciais deste município que demonstrarem interesse na organização do evento.

Art. 2º Para a realização da FESTA DA BATATA 2016 fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do **Recinto de Exposições Christiano Dutra do Nascimento e todas as suas dependências** pelas entidades que vierem a realizar o evento, que ocorrerá no presente ano de 2016.

Parágrafo único. A permissão prevista no caput abrange o uso das instalações elétricas existentes no local, bem como o fornecimento de energia e água, durante o evento.

Art. 3º Para consecução do objeto desta lei, será lavrado um "Termo de Permissão de Uso", em que constarão como cláusulas obrigatórias o seguinte:

I – que será permitido o uso da marca "FESTA DA BATATA" bem como sua identidade visual característica, inclusive logomarca;

II – que as entidades deverão expor em lugar público e visível material que informe que o evento está sendo realizado com apoio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, vedando-se a promoção pessoal de agentes públicos ou dirigentes das Entidades;

III – que eventuais danos ao local cedido para a realização do evento serão de responsabilidade solidária de todas as Entidades que assinarem o termo de concessão para a realização do evento e serão ressarcidos aos cofres públicos mediante regular processo administrativo.

IV - que, encerrado o evento, fica vedado o uso, pelas Entidades, da marca FESTA DA BATATA;

V – que o descumprimento das normas fixadas no Termo de Permissão de Uso impedirá que as Entidades infratoras possam voltar a usar a marca FESTA DA BATATA pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Os valores arrecadados com a realização da FESTA DA BATATA 2016, após dedução das despesas serão divididos em partes iguais entre as entidades realizadoras do evento.

Art. 5º Fica dispensada a realização de certame licitatório em razão do interesse público existente na presente Permissão de Uso, na forma estabelecida no § 4º, do artigo 17, da Lei nº 8666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como em razão do constante no disposto artigo 92 § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art.6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0025 02.03 04.122.0103 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 Out Serv Terc - P J DEPTO DE ADMIN

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 29 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 29 de junho 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

DECRETO N.º 4.174, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Constitui a Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica constituída com efeito retroativo desde 16.06.2016 até 15.06.2017, a Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Srta. KARINE MARCONDES VALENTIM**

Vice Presidente: **Sr. HORÁCIO HERTMAN JÚNIOR**

1º Secretária: **Sra. PATRÍCIA CAVALHEIRO DE ANDRADE**

2º Secretário: **Sr. ALESSANDRO DE SOUZA**

Art.2º As funções do conselho ora designado serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargem-grandense.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.175, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva Escolar “João Pessoa da Silva”

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. João Pessoa da Silva foi uma pessoa dinâmica, exercendo ao longo de sua vida o ofício de pedreiro, na sequência, empreendendo como proprietário de uma fábrica de colchões, depois de uma vidraçaria, entrando posteriormente no ramo de transporte de leite de fazendas para os laticínios, com a aquisição de seu primeiro caminhão, em seguida no transporte de cana de açúcar na Usina Itaiquara, e por fim exercendo a função de Turmeiro, transportando trabalhadores rurais para a Dedini, atividades estas que lhe proporcionaram o contato e estima de muitos munícipes de Vargem Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o Sr. João Pessoa da Silva foi Presidente por muitos anos do Clube XXI de Abril, onde trabalhou com afinco no sentido de manter as atividades do local a serviço da comunidade, deixando um legado de trabalho, luta e união;

D E C R E T A:

Art.1º A Quadra Poliesportiva Escolar localizada na EMEB “Padre Donizetti”, situada a Rua Iletro Cachola, n.º 146, na Vila Polar, passa a denominar-se oficialmente a partir desta data **QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR “JOÃO PÉSSOA DA SILVA”**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul,

Estado de São Paulo, em 23 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.176, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de via pública

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º A Rua Dois do loteamento denominado Residencial Colina, passa a denominar-se oficialmente a partir desta data, **RUA HILDETH GARCIA MARQUESINI**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.177, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de UBS - Unidade Básica de Saúde

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz, iniciou sua carreira de Cirurgião Dentista, no ano de 1959, na cidade de São João da Boa Vista, onde nasceu, vindo adotar Vargem Grande do Sul para viver e seguir carreira, logo após seu casamento com Raquel Cortez Ferraz, no ano de 1961;

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz, ainda no início da carreira ingressou no serviço público, na área de atendimento odontológico, prestando serviços a milhares de pessoas, a maioria crianças da rede estadual de ensino, contribuindo através do trabalho voltado a prevenção com o avanço no eixo da saúde coletiva;

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz foi um cidadão atuante nas demandas de interesse público do município, tendo sido eleito vereador para a legislatura de 1976-1982, e candidato a Vice-Prefeito no início da década de 70;

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz foi membro fundador do Lions Club de Vargem Grande do Sul e integrante da Loja Maçônica Renascença II, tendo contribuído com diversas entidades assistenciais como CPDEX, atualmente APAE de Vargem Grande do Sul e Grupo Mão Amiga;

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz, no ano de 2010, em homenagem pelo conjunto de sua carreira, recebeu da Câmara de Vereadores o título de “Cidadão Vargengrandense”;

CONSIDERANDO que o Dr. Fausto Ferraz nos seus quarenta anos de profissão teve uma carreira profícua e exitosa.

D E C R E T A:

Art.1º A Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Nerino Coracine, n.º 576, Jardim São José, passa a denominar-se oficialmente a partir desta data, **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. FAUSTO FERRAZ”**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 27 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.178, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações:

0040	04.04	17.512.0400	24043390300000000000.04.0110	Mat Cons	DEP TRAT ESG	R\$ 69.500,00
0042	04.04	17.512.0400	24043390390000000000.04.0110	Outs Serv Terc - P J	DEP TRAT ESG	R\$ 15.500,00
TOTAL						R\$ 85.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0045	04.04	17.512.0400	24243390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - P J	DEPT TRAT ESG	R\$ 85.000,00
TOTAL						R\$ 85.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 27 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.179, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação do Auditório da EMEB “Prof. Francisco Ribeiro Carril”

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. Nysa Carril Cagnoni, nascida em Vargem Grande do Sul, aos 17 de dezembro de 1922, filha de D. Iracema Fontão Carril e do Professor Francisco Ribeiro Carril, iniciou na mais tenra idade seus estudos no Colégio interno Madre Theodora, na cidade de Itú, onde permaneceu até sua graduação em Magistério;

CONSIDERANDO que a Sra. Nysa Carril Cagnoni, teve o início da carreira de professora na Fazenda Barreirinho, de propriedade do seu pai, sendo transferida posteriormente para cidade de Sapecado, atualmente Divinolândia, se estabelecendo novamente no município de Vargem Grande do Sul em meados de 1954 quando da nomeação como professora titular para a Escola Benjamin Bastos, onde veio a se aposentar;

CONSIDERANDO que a Sra. Nysa Carril Cagnoni, diante da precariedade dos transportes no

início de carreira e da necessidade de se locomover diariamente para lecionar, quebrou barreiras, deixando uma mensagem progressista de primeira mulher do município a adquirir carta de habilitação e dirigir seu próprio veículo, atividade predominantemente masculina naquela época;

CONSIDERANDO que a Sra. Nysa Carril Cagnoni, durante a carreira de docente conquistou a afeição e respeito de seus alunos e colegas em virtude de sua dedicação, inteligência e alegria na condução dos trabalhos que exerceu por vocação, os quais são de grande relevância pelo importante papel no processo de transformação social;

D E C R E T A:

Art.1º O Auditório da EMEB “Prof. Francisco Ribeiro Carril”, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, passa a denominar-se oficialmente a partir desta data **AUDITÓRIO “PROF. NYSA CARRIL CAGNONI”**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.180, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações:

0268	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	Out Serv Terc - P F	FUN MUN SAU	R\$ 5.000,00
0296	02.20	10.302.0119	2.157.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300	Out Serv Terc - P J	FUN MUN SAU	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 45.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0267	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Mat. de Cons.	FUN MUN SAU	R\$ 5.000,00
0295	02.20	10.302.0119	2.157.3.3.90.36.00.00.00.00.05.0300	Out Serv Terc - P F	FUN MUN SAU	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 45.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.181, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, dia 25 de julho de 2016, Segunda- Feira.

Art.2º As unidades que compõe a Administração Direta e Indireta a seguir especificadas não serão paralisadas:

I - Seção de Urgência e Emergência "Alfeu Rodrigues do Patrocínio";

II - Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Divisão da Guarda Civil Municipal;

IV - SAE - Setor de Captação e Tratamento de Água; Setor de Obras e Serviços; e Setor de Tratamento de Esgoto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.182, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$14.456,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para atender a seguinte dotação:

0040	04.04	17.512.0400	24043390300000000000.04.0110	Mat Cons	DEP TRAT ESG	R\$ 14.456,00
TOTAL						R\$ 14.456,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0041	04.04	17.512.0400	24043390360000000000.04.0110	Outs Serv Terc - PF	DEP TRAT ESG	R\$ 2.919,00
0045	04.04	17.512.0400	24243390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - P J	DEP TRAT ESG	R\$ 5.537,00
0047	04.01	17.512.0400	01033290210000000000.04.0110	Juros s/ Div p/ Contr	DEP. COM	R\$ 6.000,00
TOTAL						R\$14.456,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA n° 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.183, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as seguintes dotações:

0041	02.05	04.123.0103	2.006.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEP FINAN	R\$ 5.000,00
0092	02.11	15.452.0123	2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat. Cons	DEP SERV URB RUR	R\$ 5.000,00
0268	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	Out Serv Terc - P F	FUN MUN SAU	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0038	02.05	04.123.0103	2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat Cons	DEP FIN	R\$ 5.000,00
0085	02.11	15.451.0123	1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras Ins	DEP SERV URB RUR	R\$ 5.000,00
0267	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Mat. Cons	FUN MUNIC SAU	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA n° 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.184, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para atender a seguinte dotação:

0025	02.03	04.122.0103	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEP ADMIN	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 41.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0362	02.99	99.999.0199	0.004.9.9.99.99.00.00.00.00.01.0110	Res de Cont	RES. CONT	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 41.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA n° 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.185, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta dispositivos das Leis Municipais n.º 3.998, 4.000 e 4.001, todas de 22.03.2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 12 e 44 da Lei n.º 3.998, de 22.03.2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e no que couber da Administração Indireta;

Considerando o disposto nos artigos 83 e 91 da Lei n.º 4.000, de 22.03.2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Vargem Grande do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 12 a 49 da Lei n.º 4.001, de 22.03.2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Vargem Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º As parcelas incorporadas à remuneração referidas nos artigos 12 e 44, da Lei n.º 3.998, nos artigos 83 e 91, da Lei n.º 4.000 e nos artigos 12 e 49, da Lei n.º 4.001, todas de 22 de março de 2016, são exclusivamente aquelas resultantes do exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 2º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.186, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.653, de 25.10.2013

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 3.653, de 25 de outubro de 2013.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul,

Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.187, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.684, de 26.12.2013

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 3.684, de 26 de dezembro de 2013.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 28 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 14.560, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Substitui membro da Comissão Municipal de Emprego de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir de 02.07.2016, o Sr. José Luis dos Santos, membro titular da Comissão Municipal de Emprego de Vargem Grande do Sul, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Grande do Sul, designado através da Portaria n.º 13.726, de 14 de maio de 2015, pela Sra. **ANA CLAÚDIA GILIOLI CORTEZI**.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 14.561, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir de 02.07.2016, os Senhores Júlio César Morales e José Luis dos Santos, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., representantes do Departamento de Administração, designados através da Portaria n.º 13.652, de

02 de março de 2015, respectivamente pela Sra. **APARECIDA GARCIA MARTIM DA SILVA - Titular** e Srta. **LARISSA VELOSO SABIÁ - Suplente**.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 14.562, DE 01 DE JULHO DE 2016

Substitui membros da Comissão para avaliação dos lotes localizados no Distrito Industrial “José Aparecido da Fonseca”

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, a Senhora Priscila Mesquita Beloni e o Senhor André Azevedo Marques Zarif, membros da Comissão para avaliação dos lotes localizados no Distrito Industrial “José Aparecido da Fonseca”, designados através da Portaria n.º 12.008, de 25 de fevereiro de 2013, respectivamente pelos membros a seguir:

PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE

Arquiteta e Urbanista - CAU A17449-1

MARIA CLÁUDIA STOPPA

Arquiteta e Urbanista – CAU A11036-1

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CORTÊS FERRAZ

PORTARIA N.º 14.563, DE 01 DE JULHO DE 2016

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir desta data, a Sra. **ANGELA MARIA DIAS RIGAMONTI**, Merendeira, portadora do RG n.º 16.385.395-SSP/SP, nos termos da Regra Transitória 2 – Art. 6º da EC 41 e do Art. 38, Incisos I, II, III e IV, § 2º, da Lei Municipal n.º 2.628/05, e de conformidade com o Processo n.º 005/2016.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul,

Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 14.566, DE 01 DE JULHO DE 2016

Exclui membros da Comissão Municipal Organizadora da 42ª Romaria dos Cavaleiros de Sant' Ana de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a partir de 02.07.2016, os Srs. **Pedro Lemos Ranzani e Marco Aurélio Mazeto Cavalheiro**, membros da Comissão Municipal Organizadora da 42ª Romaria dos Cavaleiros de Sant' Ana de Vargem Grande do Sul, designados através das Portarias n.º 14.474, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2013; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 006/2013; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, sito a Rua Nerino Coracini, n.º 576, Jardim São José, a ser utilizado para funcionamento da ESF (Estratégia Saúde da Família) II “São José”; **ASSINATURA:** 21/06/2016; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 077/2013; LOCADOR:** João Barticioti; **VALOR:** R\$ 9.057,24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 008/2013; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto de combate às perdas de água, com fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e nível, incluindo monitoramento através de automação e pesquisa de vazamentos não visíveis nos setores 08 e 09 no sistema de abastecimento público no município de Vargem Grande do Sul - Contrato FEHIDRO n.º 144/2013; **ASSINATURA:** 21/06/2016; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **CONTRATO N.º 116/2013; CONTRATADA:** RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 005/2014; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, situado na Praça Washington Luis, n.º 677, Centro, a ser utilizado para funcionamento do Departamento de Ação Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; **ASSINATURA:** 24/06/2016; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 089/2014; LOCADOR:** Sebastião José Botacini, representado pela sua esposa e curadora, Maria Nadir Tater Botacini; **VALOR:** R\$ 25.614,36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 002/2014; **OBJETO:** Aditivo de Gases Medicinais referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, no Município de Vargem Grande do Sul - Recursos do Ministério da Saúde – PAC2; **ASSINATURA:** 24/06/2016; **CONTRATO N.º 120/2014; CONTRATADA:** J.L.M. Construtora e Engenharia Ltda – EPP; **VALOR:** R\$ 144.713,78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 065/2014; **OBJETO:** Supressão

na quilometragem rodada referente à contratação de empresa para locação de veículos com fornecimento de mão de obra para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano do município de Vargem Grande do Sul - SP; **ASSINATURA:** 29/06/2016; **VIGÊNCIA:** A partir de 01/07/2016; **CONTRATO N°** 135/2014; **CONTRATADA:** Transportes Sangiorato Ltda – ME; **VALOR A ESTORNAR:** R\$ 90.049,14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 052/2015; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 006/2015; **OBJETO:** Prorrogação contratual referente à prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Vargem Grande do Sul; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 30/06/2016; **CONTRATO N°:** 060/2015 – CONTRATO PRODESP PD015782 – T.01; **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; **VALOR:** R\$ 41.856,00.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO N° 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 7.253.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n° 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: A. A. Mazon - ME
Endereço: Rua José Bonifácio, n° 488, sala 3, Centro – Mogi Mirim/SP – Cep: 13800-060
CNPJ: 21.402.936/0001-19
Representante Legal: André Albejante Mazon
RG n°: 34.207.073 SSP/SP / CPF n°: 219.742.218-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
				UNIT	
01	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E/OU ORQUIETECTOMIA EM CÃES E GATOS.	SE	300	R\$140,00	R\$42.000,00
TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços serão executados nos prazos e quantidades constantes da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento.

2.2 – Os serviços deverão ser efetuados em ambiente laboratorial adequado, fornecido pela CONTRATADA, em dias e horários pré-agendados pela CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA os custos pelo transporte dos animais até o local da castração e posterior devolução ao local de origem.

2.3. Os serviços deverão ser executados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a PREFEITURA, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada dos relatórios dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir, devidamente vistado pelo Servidor Público especialmente designado para fiscalização da execução do objeto contratado.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente aos serviços efetivamente executados, e, devidamente conferida pelo Departamento requisitante, que ficará responsável pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato.

4.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.4 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Prestar os serviços especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da **CONTRATANTE**;

5.2 - Cumprir integralmente os prazos e condições fixados no instrumento convocatório do **PREGÃO N° 019/2016** e seus anexos;

5.3 - Prestar os serviços na forma e condições fixados, bem como dar cumprimento à legislação vigente aplicável;

5.4 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a realização do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 019/2016 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 17 de junho de 2016.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

André Albejante Mazon
Representante Legal
P/DETENTORA

EDITAL DE PREGÃO N.º 035/2016
PROCESSO ADM. N.º 044/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.253.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA A

Denominação: Campeone Gotardo Serviços Gráficos - ME
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 518, Centro – Brodowski/SP – Cep: 14.340-000
 CNPJ: 23.267.604/0001-02
 Representante Legal: Mauro Celso Gotardo
 RG n.º: 12.688.149-2 / CPF n.º: 020.617.368-74

DETENTORA B

Denominação: Editora Unida Ltda - ME
 Endereço: Rua Cel. José Meirelles, 352, Centro – Tambaú/SP – Cep: 13.710-000
 CNPJ: 74.597.352/0001-02
 Representante Legal: Claudio Cesar Marcatto
 RG n.º: 24.628.352-X / CPF n.º: 139.508.888-88

DETENTORA C

Denominação: Gráfica Iguazu Ltda
 Endereço: Rua Caetés, 55, Bairro Iguazu – Ipatinga/MG – Cep: 35.162-038
 CNPJ: 20.949.657/0001-07
 Representante Legal: Mauro Nunes Pereira
 CPF n.º 202.955.886-91 / RG n.º M 748026

DETENTORA D

Denominação: Guilherme Suarez Silva Eireli
 Endereço: Rua General Carneiro, 723, sala 1, Centro – Brodowski/SP – Cep: 14340-000
 CNPJ: 21.841.429/0001-81
 Representante Legal: Guilherme Suarez Silva
 RG n.º: 42.032.195-0 / CPF n.º: 441.637.018-00

DETENTORA E

Denominação: Leandro Rafael da Silva
 Endereço: Rua Gabriel Martins de Oliveira
 CNPJ: 19.607.649/0001-01
 Representante Legal: Leandro Rafael da Silva
 RG n.º: 40.007.906-9 / CPF n.º: 362.780.088-58

DETENTORA F

Denominação: Sthalgraph Ltda EPP
 Endereço: Rua Racticliff, n.º 9, Fds. – Pratinha – São João da Boa Vista/SP – Cep: 13.873-010
 CNPJ: 54.645.999/0001-55
 Representante Legal: André Luis Romero Peres
 RG n.º: 16.169.163 SSP/SP / CPF n.º: 064.861.748-38

DETENTORA G

Denominação: Wilson de Paula Lico – Ipuã ME
 Endereço: Av. Alberto Conrado, n.º 830, Centro – Ipuã/SP – Cep: 14.610-000

CNPJ: 57.844.938/0001-05
 Representante Legal: Wilson de Paula Lico
 RG nº: 8.321.369-7 / CPF nº: 982.114.988-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE****DETENTORA A**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Preço Total
26	BLOCO DE RELATÓRIO SOCIAL DS 076, COM 100 FOLHAS, 210 X 300 - IMPRESSO EM PRETO.	Campeone	BL	30	R\$4,94	R\$148,20
30	BLOCO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DS 084 - 207 X 308 A 1 X 0 CORES, EM SULFITE 63G - 66X96 - IMPRESSO EM PRETO.	Campeone	BL	20	R\$4,97	R\$99,40
TOTAL: R\$247,60 (Duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)						

DETENTORA B

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
4	BLOCO BOLETIM ATIVIDADE VIGILÂNCIA E CONTROLE DS 011 - 295 X 210 EM SULFITE 63 G - 64 X 88, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	BL	80	R\$3,95	R\$316,00
5	BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO - ODONTOLOGIA - 300 X 210 EM SULFITE DE COR VERDE IMPRESSO EM PRETO, 63 G - 64 X 88 DE COM 100 FOLHAS.	BL	100	R\$3,95	R\$395,00
10	BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DS 033 - 215 X 155 A 1 X 0 CORES, EM SULFITE 56G - 66X96 - IMPRESSO EM PRETO.	BL	200	R\$1,74	R\$348,00
16	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ESTADUAL DS 051, COM 100 FOLHAS, 210 X 300 - IMPRESSO EM PRETO.	BL	300	R\$3,91	R\$1.173,00
21	BLOCO RECEITUÁRIO COMUM BRANCO DS 069 148 X 215, EM SULFITE 63 G, 64 X 88, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	BL	1.500	R\$1,73	R\$2.595,00
29	BLOCO REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA DS 083, 210 X 300, EM SULFITE 75 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	BL	100	R\$3,95	R\$395,00
31	BLOCO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SADT I - UBS - DS 086, SULFITE, 150 X 210, 75 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	BL	500	R\$1,73	R\$865,00
32	BLOCO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SADT II - PPA - DS 090 - 150 X 210, EM SULFITE 75 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	BL	350	R\$1,73	R\$605,50
TOTAL: R\$ 6.692,50 (Seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).					

DETENTORA C

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
2	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO SAÚDE DS 006 150 X 210 EM SULFITE 63 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	GI	BL	500	R\$2,10	R\$1.050,00

13	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO DS 039 210 X 297, EM SULFITE 75 G - 66 X 96 - FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	GI	BL	400	R\$3,93	R\$1.572,00
15	FICHA OBSTÉTRICA DS 046 - 420 X 297 A 1 X 1 CORES, EM SULFITE 75 G - 66 X 96, 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	GI	UN	1.000	R\$0,10	R\$100,00
TOTAL: R\$2.722,00 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais)						

DETENTORA D

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
20	ENVELOPE PRONTUÁRIO (MATRÍCULA) DS 068 - 240 X 340, EM ENVELOPE SACO 24 X 34 KN, COM ABERTURA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR - IMPRESSO EM PRETO.	Grafcolor	UN	10.000	R\$0,20	R\$2.000,00
23	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DS 071, 1ª VIA EXTRA COPY BRANCO 160 X 235, 50 G - 66 X 96 E 2ª VIA 160 X 235, EXTRA COPY AZUL 66 X 96, NUMERADO, BLOCO COM 100 FOLHAS (50 X 2)- Autocopiativo - 2 CORES DE IMPRESSÃO - EM PRETO E NUMERADO EM VERMELHO.	Grafcolor	BL	600	R\$3,00	R\$1.800,00
TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)						

DETENTORA E

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
3	BLOCO DE ATESTADO ODONTOLÓGICO, 150 X 210 - 63 G - 66 X 96 EM SULFITE BRANCO IMPRESSO EM VERDE.	BL	30	R\$2,50	R\$75,00
11	BLOCO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DA SAÚDE DS 027 C/ 100 FOLHAS, 215 X 300, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	BL	50	R\$3,93	R\$196,50
14	BLOCO FICHA CONTROLE DIÁRIO DS 042 150 X 203, EM SULFITE 63 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	BL	30	R\$2,50	R\$75,00
19	BLOCO PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA DS 066 - 295 X 210 EM SULFITE 63 G - 64 X 88, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	BL	20	R\$5,00	R\$100,00
25	BLOCO DE REGISTRO DE CASOS DE CONJUNTIVITE DS 073, COM 100 FOLHAS 215 X 300, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	BL	20	R\$5,00	R\$100,00
28	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO MAMA, DS 080, 100 X 1, SULFITE 56 G, COM 100 FOLHAS, 210 X 300, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	BL	10	R\$5,00	R\$50,00
TOTAL: R\$ 596,50 (Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)					

DETENTORA F

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
6	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA DS 019 - 310 X 80 A 1 X 1 CORES, EM SULFITE 120 G - 66X96 - IMPRESSO EM PRETO.	Sthalgraph	UN	2.500	R\$0,079	R\$197,50
24	RECOMENDAÇÃO PARA EXAME PREVENTIVO DS 072 85 X 115, EM SULFITE 63 G - 66 X 96 - IMPRESSO EM PRETO.	Sthalgraph	UN	2.000	R\$0,05	R\$100,00
TOTAL: R\$ 297,50 (Duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)						

DETENTORA G

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
1	BLOCO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (DENTE VIRADO) 215 X 300 A 1X0 EM SULFITE 75G - 66X96, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	150	R\$3,89	R\$583,50
7	CARTÃO HORÁRIO - CEO, 115 X 77, EM SULFITE 120 G - 66 X 96, FRENTE E VERSO, SULFITE BRANCO IMPRESSO EM COR VERDE.	OLHOS D'ÁGUA	UN	600	R\$0,08	R\$48,00
8	CARTÃO HORÁRIO SAÚDE BUCAL, 115 X 77, EM SULFITE 120 G - 66 X 96, FRENTE E VERSO, SULFITE BRANCO IMPRESSO EM COR PRETA.	OLHOS D'ÁGUA	UN	2.000	R\$0,06	R\$120,00
9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO DS 021 115 X 77, EM SULFITE 120 G - 66 X 96, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	UN	3.000	R\$0,049	R\$147,00
12	BLOCO EXAME HIV/HEPATITE DS 087 - 210 X 297 A 1 X 0 CORES, EM SULFITE 75G - 66X96 - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	120	R\$3,93	R\$471,60
17	LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DS 058, COM 100 FOLHAS, 210 X 310 - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	100	R\$3,93	R\$393,00
18	BLOCO PLANILHA CONTROLE VISITAS DO ESF/EACS DS 067 297 X 210 A 1 X 1 EM SULFITE 75 G - 66 X 96, COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	100	R\$3,93	R\$393,00
22	BLOCO RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO DS 070- 150 x 200, COM 100 FOLHAS - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	50	R\$2,48	R\$124,00
27	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DE ÚTERO, DS 079, 100 X 1, SULFITE 56 G, 1 x 1 COR, 210 X 300, COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO (CONTINUAÇÃO) - IMPRESSO EM PRETO.	OLHOS D'ÁGUA	BL	200	R\$3,93	R\$786,00
TOTAL: R\$ 3.066,10 (Três mil, sessenta e seis reais e dez centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – A entrega do material será parcelada, conforme a necessidade do município, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

2.2 - Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central, sito a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, n.º 399, Jardim Fortaleza, das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 horas, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

2.3 – A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

2.4 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2.2, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal.

2.4.1 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2.5 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.5.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.2 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.5.3 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.4 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6 – O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 035/2016 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 035/2016 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2016.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva

Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Mauro Celso Gotardo
Representante Legal
P/DETENTORA A

Claudio Cesar Marcatto
Representante Legal
P/DETENTORA B

Mauro Nunes Pereira
Representante Legal
P/DETENTORA C

Guilherme Suarez Silva
Representante Legal
P/DETENTORA D

Leandro Rafael da Silva
Representante Legal
P/DETENTORA E

André Luis Romero Peres
Representante Legal
P/DETENTORA F

Wilson de Paula Lico
Representante Legal
P/DETENTORA G

Ata de Registro de Preços nº 005/2016 H
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2016
PROCESSO Nº 028/2016

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.253.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul/ SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: BH Foods Comércio e Indústria Ltda - EPP

Endereço: Rod. BR 040, Km 526, Galpão 05, Faz. Das Perobas – Contagem/MG – Cep: 32.160-340

CNPJ: 02.973.358/0001-26

Representante Legal: Luiz Barbosa e Silva

RG nº: 23.814.393-4 / CPF nº: 258.165.928-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Preço Total
04	Carne bovina moída IQF - Descrição do produto: carne bovina moída, congelada IQF (congelamento rápido individual), sem osso, em cortes tipo patinho, moído, limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Os cortes e recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos para ser processados (moídos). O produto deverá estar em temperatura congelada a -18° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS. Características físico-químicas: gordura máxima de 5%. Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, transparente, resistente, com capacidade de 02 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 kg de peso líquido. Não serão aceitas embalagens descongeladas. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Top Carnes	KG	17.000	R\$16,00	R\$272.000,00
TOTAL: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – A entrega do material será parcelada, conforme a necessidade do município, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

2.2 - As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias após emissão da Autorização de Fornecimento respectiva.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal situado na Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 – Jardim Fortaleza, **ou em outros locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal.**

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 022/2016 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 022/2016 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 24 de junho de 2016.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva

Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Luiz Barbosa e Silva
Representante Legal
P/DETENTORA H

EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.253.637 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto nº 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTOR

Contratado: Glauber Costa de Oliveira
Endereço: Rua Carolina Malheiros, 800, Vila Conrado – São João da Boa Vista/SP – Cep: 13.870-720
RG nº: 40.355.610-7 / CPF nº: 320.952.628-16

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – Serviços de confecção de próteses dentárias, a serem executados de acordo com as necessidades dos munícipes, com a devida autorização do Departamento de Saúde – Divisão de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses conforme quantitativos e valores especificados abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço Unitário	Total do Item
01	Confecção de prótese dentária total com vazamento em gesso, modelo individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, montagem de dentes, enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde).	Vipi	PÇ	600	R\$143,00	R\$85.800,00
02	Serviço de repetição de prótese dentária com vazamento em gesso, moldeira individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes, enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde).	Vipi	UN	12	R\$100,00	R\$1.200,00
03	Confecção de prótese dentária provisória parcial, removível em acrílico (perereca) com vazamento em gesso, moldeira individual em acrílico, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde), enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes.	Vipi	UN	70	R\$100,00	R\$7.000,00
04	Consertos de prótese dentária com reposição de dentes		UN	50	R\$42,00	R\$2.100,00
05	Reembasamento de prótese dentária		UN	10	R\$84,00	R\$840,00
TOTAL: R\$96.940,00 (Noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A DETENTORA deverá iniciar os trabalhos após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Licitações e Compras. A solicitação de confecção das próteses dentárias serão feitas de acordo com as necessidades dos munícipes, com a devida autorização do Departamento de Saúde – Divisão de Saúde Bucal.

2.2 – Os cirurgiões dentistas das unidades de saúde do município de Vargem Grande do Sul - SP, realizarão a **moldagem inicial** e a disponibilizarão para a DETENTORA **retirar** na Divisão de Saúde Bucal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 09h00min.

2.3 - A licitante vencedora será responsável pelo fornecimento e prestação dos seguintes serviços referentes aos itens 1, 2 e 3 da planilha contida na Clausula Primeira: **vazamento em gesso, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes, enceramento e acrilização convencional.**

2.4 - A entrega das próteses dentárias ou qualquer prova, deverá ser feita pelo menos um dia antes da data agendada para atendimento do paciente, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 16h00min, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado à Rua Paraíso, n.º 130, Bairro Santa Terezinha, em Vargem Grande do Sul - SP ou conforme determinação do Departamento de Saúde

2.5 - A DETENTORA deverá entregar a prótese pronta em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da retirada da moldagem inicial. A entrega deverá ser agendada com a Auxiliar responsável pelo fone (19) 3643-2094.

2.6 – Considerando as necessidades do Município, as quantidades mensais previstas poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, bem como os horários e locais de entrega dos produtos, sempre com a prévia comunicação por escrito à licitante vencedora.

2.7 – A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas e só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações do edital do Pregão e seus anexos.

2.7.1 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, determinará sua substituição.

2.7.2 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo estipulado pela Fiscalização do Departamento de Saúde após o recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 – O recebimento definitivo, aceitação e fiscalização do objeto deste contrato serão feitos por servidores designados pelo Departamento de Saúde. O recebimento definitivo será dado, mensalmente, em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão dos serviços de cada mês.

2.9 - O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - Constatando-se o recebimento definitivo pelo Departamento de Saúde, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante o encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura ou recibo (RPA) dos serviços prestados no mês anterior.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - 3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Realizar, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 036/2016 e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

5.2 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas com funcionários ou auxiliares, inclusive transporte, alimentação e estadia.

5.3 – Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicável para o exercício de tal atividade;

5.4 – Responsabilizar-se por qualquer dano que o material ou serviço fornecido possa causar aos pacientes por defeito na confecção;

5.5 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

5.7 - Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

5.8 – Executar os serviços de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser objeto de revisão ou readequação, de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso I, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da detentora ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, desde que acompanhada de documentos que comprovem, convincentemente, a procedência do pedido.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 036/2016 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA- FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 27 de junho de 2016.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Glauber Costa de Oliveira
Técnico em Prótese Dentária – CRO-SP TPD nº 10.521
P/DETENTOR

REPASSE DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
CNPJ: 46.248.837/0001-55

LIBERAÇÕES DE RECURSOS DA UNÃO ENCUMBRAMENTO A LEI FEDERAL Nº 5.452/2007
Mês de Junho - 2016

Table with columns for Recursos, 1-30, and TOTAL MES. Rows include various municipal services like Função de Participação, Dedução Funes, Dedução Funes (Fon. Part. Man), etc.

CELSONI ITAROTI CANCELERI CERVA
Prefeito Municipal

JULIANO SCACABARZO
Diretor de Finanças

ATA JARI

ATA DA 167ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, em sua sede situada na Praça Raphael Picone n.º 10, Vila Polar, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. Nilson Adão, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: PROCESSO Nº 000179/2016,

interessado Sr. Gabriel Rodrigues, para o qual negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO Nº 000180/2016, interessado Sr. Gabriel Rodrigues, para o qual negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO Nº 000184/2016, interessado Sr. Odair Pedro, para o qual deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO Nº 000187/2016, interessado Sr. Verci Teixeira, para o qual negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO Nº 000189/2016, interessado Sr. Rodrigo Roberto Alves Ribeiro, para o qual negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO Nº 000190/2016, interessado Sr. Michel Leonardo Menossi dos Santos, para o qual deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator.

recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000194/2016**, interessado Sr. José Antônio Luiz, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000208/2016**, interessado Sr. Fabiano Martins Beckman, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000243/2016**, interessado Sr. Dalci Geraldino Cavini Vieira, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. Nilson Adão _____ e, também, pelo Presidente Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva _____.

Relação da 167ª ATA JARI de 20 de Junho de 2016	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
GABRIEL RODRIGUES	000179/2016	Indeferido	F4700026552-1
GABRIEL RODRIGUES	000180/2016	Indeferido	F4700026553-1
VERCI TEIXEIRA	000187/2016	Indeferido	F4700026634-1
RODRIGO ROBERTO ALVES RIBEIRO	000189/2016	Indeferido	F4700026658-1
JOSE ANTONIO LUIS	000194/2016	Indeferido	F4700027243-1
FABIANA MARTINS BECKMAN	000208/2016	Deferido	F4700027189-1
DALCI GERALDINO CAVINI VIEIRA	000243/2016	Deferido	F4700025168-1
MICHEL LEONARDO MENOSSI DOS SANTOS	000190/2016	Deferido	F4700027244-1
ODAIR PEDRO	000184/2016	Deferido	F4700027136-1

ATOS CONCESSÓRIOS

ATOS CONCESSÓRIOS N°S 300 a 357

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 05/2016

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
300	2355	ADEMILSON DONIZETE ZANI	CONTINUO	15/05/2003	15/05/2003	13	1	8	0	0
301	3424	ADRIANA FERREIRA CASSIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/05/2008	27/05/2006	10	1	5	0	0
302	4336	AGNALDO HENRIQUE SEIXAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	02/05/2011	02/05/2011	5	1	0	0	0
303	4670	ANA CLAUDIA BISCARO GINDRO	MERENDEIRO	05/12/2012	09/05/2010	6	1	1	0	0
304	13	ANA CLAUDIA MAROTTA CORSI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1987	21/05/1987	29	1	24	1	1
305	2593	ANDREIA BOARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/05/2004	17/05/2004	12	1	7	0	0
306	42	ANTONIO ROBERTO SEBASTIAO	COLETOR DE LIXO	11/05/1987	11/05/1987	29	1	24	1	1
307	4631	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	TRATORISTA	05/07/2012	17/05/2008	8	1	3	0	0
308	2356	CARLOS ALBERTO ALIENDE RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	26/05/2003	26/05/2003	13	1	8	0	0
309	1171	CARLOS DONIZETE PEREIRA SILVA	CONTINUO	22/08/1994	07/05/1993	23	1	18	1	0
310	614	CLAUDIO SEBASTIAO CIPRIANO	MOTORISTA	19/05/1989	19/05/1989	27	1	22	1	1
311	2591	CLEUSA DO CARMO CANATO	SERVENTE	13/05/2004	13/05/2004	12	1	7	0	0
312	3889	CRISTINA DA SILVA BORGES MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	15/05/2008	8	1	3	0	0
313	93	DAGOBERTO CORACINI	MEDICO DA SAUDE PUBLICA	04/05/1987	04/05/1987	29	1	24	1	1
314	3102	DEBORA AZEVEDO FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	25/05/2005	11	1	6	0	0
315	108	EDSON BOVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1983	20/05/1984	32	1	27	1	1
316	3038	ELOA FIGUEIRO CAROZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/2006	22/05/2006	10	1	5	0	0
317	5152	EVA VILMA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/05/2014	06/05/2002	14	1	9	0	0
318	135	GERMANO PERRONI	CIRURGIAO DENTISTA	04/05/1987	04/05/1987	29	1	24	1	1
319	3212	HILDA NUNES ORSINI OSETI	MERENDEIRO	02/05/2007	02/05/2007	9	1	4	0	0
320	4623	JACQUELINE CASSIANO ARANTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2012	04/05/2008	8	1	3	0	0
321	4338	JOSE MALAGUTTI PARREIRA	COLETOR DE LIXO	02/05/2011	02/05/2011	5	1	0	0	0
322	4339	JOSE MORTAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2011	04/05/2009	7	1	2	0	0
323	652	JOSE PEDRO ZEFERINO FILHO	PEDREIRO	19/09/1989	18/05/1989	27	1	22	1	1
324	1426	JOSE ROBERTO GARIBOTI	MOTORISTA	02/05/1996	02/05/1996	20	1	15	1	0
325	1031	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	03/05/1993	03/05/1993	23	1	18	1	0
326	1250	JULIANA LEANDRINI FELIPE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/03/1995	04/05/1993	23	1	18	1	0
327	2016	JULICE ROSSI DE OLIVEIRA BARION	DIRETOR DE ESCOLA	13/02/2001	10/05/1998	18	1	13	0	0

328	204	LILIAN KIEMI KAMADA ESCOBOSA	MEDICO DA SAUDE PUBLICA	11/05/1987	11/05/1989	27	1	22	1	1
329	3037	LUCIANE BENTO DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	18/05/2006	18/05/2006	10	1	5	0	0
330	4029	MARCELA GUERREIRO BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2010	15/05/2008	8	1	3	0	0
331	3726	MARCELO APARECIDO DO CARMO	AJUDANTE GERAL	03/03/2009	16/05/2008	8	1	3	0	0
332	1399	MARCELO CARDOSO DA SILVA	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	01/03/1996	18/05/1990	26	1	21	1	1
333	2594	MARCOS ALBERTO GONÇALVES ESTEVES	SUB-INSPETOR DA G.C.M	17/05/2004	17/05/2001	15	1	10	0	0
334	2339	MARIA APARECIDA GABRIEL MESSIAS	SERVENTE	05/05/2003	05/05/2003	13	1	8	0	0
335	499	MARIA PETRONILHA MARIANO	EDUCADOR INFANTIL	07/05/1988	07/05/1988	28	1	23	1	1
336	1292	MARIA TERESA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/05/1995	18/05/1995	21	1	16	1	0
337	1160	MARILDA FATIMA DE SOUZA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	23/05/1994	23/05/1994	22	1	17	1	0
338	5565	MARILENA ROMANO BAIZI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	19/04/2016	26/05/1989	27	1	22	1	1
339	4337	MICHELE DO PRADO FLAVIO	AJUDANTE GERAL	02/05/2011	02/05/2011	5	1	0	0	0
340	4711	MONICA CORREA MONEDA GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2013	20/05/2011	5	1	0	0	0
341	1156	NILCE CASSIANO FERMOSELLI	SERVENTE	03/05/1994	03/05/1994	22	1	17	1	0
342	1433	PATRICIA CAVALHEIRO ANDRADE	ARQUITETO	13/05/1996	13/05/1996	20	1	15	1	0
343	481	PATRICIA FERNANDA M PEDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/1988	02/05/1988	28	1	23	1	1
344	1161	RITA DE CASSIA DA SILVA DUQUE	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	23/05/1994	23/05/1994	22	1	17	1	0
345	1435	RITA DE CASSIA FAVARETO	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1996	20/05/1996	20	1	15	1	0
346	829	RODINEI CARLOS MACHADO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	08/01/1992	12/05/1990	26	1	21	1	1
347	3861	ROGERIO ALEXANDRE BOVO	COORDENADOR DE REC. HUMANOS	01/12/2009	17/05/2006	10	1	5	0	0
348	4342	ROSANGELA NOGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2011	03/05/2011	5	1	0	0	0
349	4345	ROSEMARY PERUSSI BERTAO DOS REIS	ESCRITURARIO	05/05/2011	05/05/2011	5	1	0	0	0
350	3211	SANDRA CRISTINA EUFROSINO SEIXAS	MERENDEIRO	02/05/2007	02/05/2007	9	1	4	0	0
351	698	SANDRO AMAURI CARDA	AJUDANTE GERAL	18/05/1990	18/05/1990	26	1	21	1	1
352	322	SERGIO FERNANDO BAIZI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	12/05/1986	12/05/1986	30	1	25	1	1
353	2595	SHIRLEY THEODORO DE GODOY MOREIRA	SERVENTE	18/05/2004	18/05/2004	12	1	7	0	0
354	4351	SUELEN REGINA ALVES	ESCRITURARIO	23/05/2011	23/05/2011	5	1	0	0	0
355	797	TEREZINHA ROSENTINA FERREIRA	SERVENTE	21/05/1991	21/05/1991	25	1	20	1	1
356	2350	VANILZA ALVES DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/2003	22/05/2003	13	1	8	0	0
357	1939	ZELMA CORACINI	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/11/2000	02/05/2001	15	1	10	0	0

Vargem Grande do Sul, 31/05/2016

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Ademar Sartini
Diretor de Administração

ATOS CONCESSÓRIOS N°S 27 a 32**Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 05/2016**

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
27	5170	BENEDITO DIAS BENTO	ENCANADOR	09/06/2014	20/05/2008	8	1	3	0	0
28	3506	CARLOS HENRIQUE ZOCOLAN	OPERADOR EST.CAPTACAO/TRATAMEN	03/06/2008	16/05/2003	13	1	8	0	0
29	4595	FABIO JOSE CARDOSO	ENCANADOR	19/06/2012	17/05/2010	6	1	1	0	0
30	4037	GLAUCIO HENRIQUE DOTTA JUNIOR	ENCARREGADO DE EQUIPE	17/05/2010	17/05/2010	6	1	1	0	0
31	4038	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	17/05/2010	17/05/2010	6	1	1	0	0
32	4596	MAXIMILIANO APARECIDO ALCANTARA DO NASCIME	ENCANADOR	19/06/2012	17/05/2010	6	1	1	0	0

Vargem Grande do Sul, 31/05/2016

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Sandro Luis Chiavegato
Superintendente

ATOS CONCESSÓRIOS N°S 358 a 453**Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 06/2016**

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
358	4617	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2012	26/06/2010	6	1	1	0	0
359	4444	ALINE CECILIA DE MELLO FIORINI	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	01/12/2011	03/06/2008	8	1	3	0	0
360	3473	ALINE DE FATIMA GODOI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
361	809	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CAMPOS	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	28/06/1991	28/06/1991	25	1	20	1	1
362	3522	ANA CLAUDIA DE LIMA CHRISTOVAM DE FREITAS	SERVENTE	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
363	2616	ANA PAULA TOMAZ	FISIOTERAPEUTA	14/06/2004	14/06/2004	12	1	7	0	0
364	4886	ANDRE RAFAEL DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	22/07/2013	02/06/2007	9	1	4	0	0
365	710	ANGELA MARIA DIAS RIGAMONTI	MERENDEIRO	25/06/1990	25/06/1990	26	1	21	1	1
366	41	ANTONIO ROBERTO RABELO	MOTORISTA	02/01/1981	12/06/1971	45	1	40	1	1
367	49	APARECIDA TEIXEIRA	SUPERVISOR DESENVOLV. INFANTIL	03/06/1987	03/06/1987	29	1	24	1	1
368	3531	APARECIDO MESSIAS	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
369	5526	BEATRIZ HELENA FACONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2016	22/06/2000	16	1	11	0	0
370	3843	BENEDITO ROBERTO SOUZA	MOTORISTA	15/09/2009	06/06/2008	8	1	3	0	0
371	3497	CAMILA CHRISTINA COSTA PRIMO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL- ESFSB	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
372	711	CARLOS EDUARDO MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25/06/1990	25/06/1990	26	1	21	1	1
373	1396	CLAUDIO ELIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1996	29/06/1992	24	1	19	1	0
374	3450	CONCEIÇÃO APARECIDA BERTOLOTTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
375	1042	DALILA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/06/1993	14/06/1993	23	1	18	1	0
376	1882	DECIO GARCIA CORACCINI	CIRURGIAO DENTISTA	30/06/2000	30/06/2000	16	1	11	0	0

377	4047	DEISE APARECIDA DOS SANTOS SALVADOR	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2010	01/06/2010	6	1	1	0	0
378	2394	ERICA SILMA DI IORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2003	23/06/2004	12	1	7	0	0
379	3486	ERIKA GISLENE FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	03/06/2008	04/06/2004	12	1	7	0	0
380	1881	ERIKA MICHELE COETE	CIRURGIAO DENTISTA	30/06/2000	30/06/2000	16	1	11	0	0
381	3432	EVELINE MARINI BERNARDES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
382	4515	FABIANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02/02/2012	04/06/2006	10	1	5	0	0
383	3444	GEYZA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
384	3509	GRAZIELA APARECIDA FABIANO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10/06/2008	11/06/2004	12	1	7	0	0
385	3433	GRAZIELA ROMEIRO TEODORO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
386	3493	HELENA MARIA JUNQUEIRA DE PIETRO RANZANI	MEDICO - ESF	12/06/2008	12/06/2008	8	1	3	0	0
387	3528	HELENA MARIA MENONI BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	23/06/2008	24/06/2004	12	1	7	0	0
388	3235	IVONE APARECIDA JERONIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2007	14/06/2007	9	1	4	0	0
389	3469	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
390	651	JOAO APARECIDO PAULO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	15/09/1989	09/06/1988	28	1	23	1	1
391	4828	JOAO VITOR DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE GERAL	22/04/2013	13/06/2011	5	1	0	0	0
392	2365	JONAS QUILEZ	MOTORISTA	02/06/2003	02/06/2003	13	1	8	0	0
393	2089	JORGE APARECIDO DONIZETE CAMILLO	MOTORISTA	13/06/2001	13/06/2001	15	1	10	0	0
394	183	JOSE FRANCISCO M CABRAL	OPERADOR DE MICRO	18/06/1985	18/06/1985	31	1	26	1	1
395	1585	JOSE HONORATO MAZZINI	PEDREIRO	02/06/1997	02/06/1997	19	1	14	0	0
396	3796	JOSE LUIZ MAGALHAES ALVES RUGA	CIRURGIAO DENTISTA	08/06/2009	08/06/2009	7	1	2	0	0
397	4435	JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL	21/11/2011	09/06/2005	11	1	6	0	0
398	3468	JOSIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
399	3798	JULIANA DE SOUZA DIAS MARCASSA	CIRURGIAO DENTISTA	08/06/2009	08/06/2009	7	1	2	0	0
400	3808	JULIO CESAR SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/2009	23/06/2004	12	1	7	0	0
401	4251	KATIA REGINA SANTIAGO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2011	03/06/2008	8	1	3	0	0
402	1193	LEONEL BATISTA BORTOLOZZO	AUXILIAR DE SERV.ESPECIALIZADO	12/09/1994	02/06/1992	24	1	19	1	0
403	3453	LIGIA MARIA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
404	5155	LUCAS APARECIDO RODRIGUES	MOTORISTA	12/05/2014	23/06/2008	8	1	3	0	0
405	3457	LUCIANA FUENTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
406	1184	MANOEL FRANCISCO CORREA	ELETRICISTA	29/08/1994	17/06/1995	21	1	16	1	0
407	3669	MARCELA APARECIDA PALMA AVANSI ZARIF	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16/02/2009	07/06/2008	8	1	3	0	0
408	4356	MARCELA EMILIANE BORTOLOZZO	EDUCADOR INFANTIL	01/06/2011	01/06/2011	5	1	0	0	0
409	4046	MARCELO LUIS BARBOSA	MOTORISTA	01/06/2010	01/06/2010	6	1	1	0	0
410	5033	MARCIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	03/02/2014	29/06/2011	5	1	0	0	0
411	2088	MARCIO AUGUSTO DA CUNHA	MOTORISTA	06/06/2001	06/06/2001	15	1	10	0	0
412	3882	MARCO ANTONIO OCCON	INSPETOR DE ALUNOS	05/02/2010	03/06/2008	8	1	3	0	0
413	3512	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
414	899	MARIA APARECIDA PICONI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1992	01/06/1992	24	1	19	1	0
415	712	MARIA BENEDITA MAZARINI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLA PROFISS.	25/06/1990	25/06/1990	26	1	21	1	1
416	3441	MARIA DO CARMO CORREA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
417	234	MARIA FERNANDA BOVO NOGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1987	01/06/1987	29	1	24	1	1
418	3489	MARIANA GUMIEIRO MOREIRA	ENFERMEIRO - ESF	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
419	3428	MARIELSA SANTANNA	SERVENTE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0

420	3515	MARIO HENRIQUE MARTINS	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
421	3805	MARTA RAQUEL CRISTINA VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/2009	22/06/2009	7	1	2	0	0
422	4885	MAURO APARECIDO DA LUZ FILHO	AJUDANTE GERAL	22/07/2013	03/06/2008	8	1	3	0	0
423	1454	MAURO DONIZETE BATISTAO	MOTORISTA	04/06/1996	04/06/1996	20	1	15	1	0
424	3467	MICHELE CRISTINA SEIXAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
425	3496	MIRAYA REGINA CAMPOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL- ESFSB	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
426	2378	MONICA CRISTINA TODERO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09/06/2003	09/06/2003	13	1	8	0	0
427	3458	NATALIA DE CASSIA LIMA TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
428	3462	NATALIA OTERO POLITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
429	3523	NEOCELI HELENA VIEIRA	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
430	3797	OSMAR MODENA MOREIRA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	08/06/2009	08/06/2009	7	1	2	0	0
431	3521	PATRICIA APARECIDA BATISTA TOLEDO	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
432	3989	PATRICIA LINDOLFO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	01/04/2010	05/06/2007	9	1	4	0	0
433	3495	PATRICIA MORANDIN GAMBAROTO MILAN DE ANDRA	CIRURGIÃO DENTISTA - ESFSB	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
434	276	PAULO ANTONIO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1987	19/06/1987	29	1	24	1	1
435	2384	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	13/06/2003	13/06/2003	13	1	8	0	0
436	3483	REGIANE THEODORO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/06/2008	04/06/2006	10	1	5	0	0
437	3435	REGINA MAURA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
438	1580	ROBSON PICCHI FERREIRA	AJUDANTE GERAL	02/06/1997	02/06/1997	19	1	14	0	0
439	1075	ROSANA APARECIDA CADINI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/1991	05/06/1991	25	1	20	1	1
440	1458	ROSANGELA SOARES GARCIA	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	17/06/1996	17/06/1996	20	1	15	1	0
441	3524	SILVANA LUIZ CRISTENSEN DE SENE	CONTINUO	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
442	805	SIRLENE DONIZETE BORGES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/06/1991	07/06/1991	25	1	20	1	1
443	3518	SOLANGE BRUNO MARIN	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0
444	3445	SOLANGE ENEIDA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	06/06/2006	10	1	5	0	0
445	1301	SOLANGE MARIA SAGIORATO COSSI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	31/07/1995	30/06/1997	19	1	14	0	0
446	3508	SOLANGE SANTOS TAVARES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2008	09/06/2008	8	1	3	0	0
447	3446	THAIS DIAS SLANZI FLORENCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
448	2857	VALDERIS APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/03/2006	14/06/2005	11	1	6	0	0
449	2854	VALDERIS APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	01/03/2006	01/06/2005	11	1	6	0	0
450	3485	VANESSA DE CASSIA CORREA BOCAIUVA	ESCRITURARIO	03/06/2008	03/06/2006	10	1	5	0	0
451	3478	VANESSA SANCHES DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	06/06/2004	12	1	7	0	0
452	3715	WILIAN RAMIRO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	02/03/2009	12/06/2007	9	1	4	0	0
453	3511	ZILDA LEONEL BERNARDO	AJUDANTE GERAL	23/06/2008	23/06/2008	8	1	3	0	0

Vargem Grande do Sul, 30/06/2016

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Ademar Sartini
Diretor de Administração

ATOS CONCESSÓRIOS N°S 33 a 36**Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 06/2016**

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
33	4615	ELY GOMES DA SILVA	ENCANADOR	02/07/2012	19/06/2010	6	1	1	0	0
34	3500	HEBER SANTO DA SILVA	VIGIA	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
35	3501	INACIO PEDRO DOS REIS	ENCANADOR	03/06/2008	03/06/2008	8	1	3	0	0
36	4481	TIAGO RODRIGUES	ENCANADOR	26/01/2012	23/06/2008	8	1	3	0	0

Vargem Grande do Sul, 30/06/2016

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Sandro Luis Chiavegato
Superintendente

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/16

Regulamenta os gastos da Casa Legislativa de qualquer natureza e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art.1º Os gastos da Câmara Municipal de qualquer natureza somente serão pagos, desde que previamente requeridos e justificados pelo setor interessado, com referencia quanto ao valor e finalidade da despesa, para avaliação da Presidência.

Art.2º Deferida a despesa requerida por escrito, o setor contábil deverá promover o prévio empenho, desde que verificado o suporte orçamentário-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

Art.3º Os gastos com as Comissões Temporárias (Comissão Processante, Comissão Especial de Inquérito, Comissão de Assuntos Relevantes), igualmente, deverão se ater à determinação constante do artigo 1º deste Ato, com prévio requerimento para a Presidência.

Art.4º Registre-se, afixe-se, dando ciência aos servidores responsáveis e vereadores.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

(Registrado e afixado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de abril de 2016)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

ATO DO PRESIDENTE N.º 02, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta a aplicação do disposto no artigo 22, *caput*, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art.1º O Secretário ou Diretor de quaisquer departamentos da prefeitura que forem convocados para, pessoalmente, prestar informações e esclarecimentos acerca de matéria de sua área de atuação, com prévio conhecimento da matéria a ser tratada, deverá visando a efetiva aplicação do disposto no artigo 22, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, reunir-se com os Senhores Vereadores, em horário ajustado, fora das Sessões Legislativas Ordinárias.

Art.2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2016.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2016)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PORTARIA N.º 09, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa a substituição de servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Srta.ELAINE CRISTINA PARCA, Auxiliar de Secretaria, para substituir a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA MIRANDA, Chefe de Secretaria, afastada de suas atividades em razão de férias, no período de 17/05/2016 a 26/05/2016.

Art.2º A designada perceberá a diferença entre o vencimento de seu cargo e o cargo que estará substituindo no período supracitado, devendo retornar a seu cargo de origem após esse período de substituição, nos moldes da legislação aplicável.

Art.3º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta da seguinte dotação: 3.1.90.11.00.00.00-Venc.Vant.fixas-P.Civil-Legislativo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 17 de maio de 2016.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrada e Publicada na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de maio de 2016.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul – SP

OBJETO: Prestação de serviço referente a manutenção mensal e inclusão do “SITE”.

CONTRATADA: EMPRESA BIG HOSPEDA.NET.BR MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATO N° 04/16. VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 17/06/2016 a 17/06/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2016.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



EU NÃO DEIXO A DENGUE ENTRAR AQUI!



” Furo ou guardo os pneus em local coberto.



” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.



” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.



” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.



” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.



Adm. 2013-2016

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde - Vigilância em Saúde
Fone: (19) 3641-4420